

Processo	NUP/37791/2024/CMP
Porto, 05/12/2024 Ofício: NUD/779495/2024/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/773997/2024/CMP Local: MONTE DE S. JOÃO (Tv. ^a e R. do)	

À
Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha 10
4250-078 PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Prorrogação de Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 05/12/2024, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º, o pedido de prorrogação de condicionamento de trânsito e estacionamento, **com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da Empreitada “Rua Direita | Requalificação da Rua Monte de S. João e Travessa Monte de S. João” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, de acordo com o seguinte faseamento:

Fase 2

Até ao dia 01 de fevereiro de 2025

Proibir a paragem e estacionamento, e conforme sinalização estabelecida no local.

- Travessa do Monte de S. João, lado poente e oposto ao troço compreendido entre o n.º 200 e o n.º 106

Permitir o estacionamento a veículos autorizados, e conforme sinalização estabelecida no local.

- Travessa do Monte de S. João, lado nascente, no troço compreendido entre o n.º 140 e o n.º 106.

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas. e conforme sinalização estabelecida no local.

- Rua do Monte de S. João, no troço compreendido entre a Rua de S. Veríssimo e a Travessa do Monte de S. João.
- Travessa do Monte de S. João.



Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica
Isabel Gomes

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/776201/2024/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022.

C02-06-IMP-07 Ofício_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipo.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

